



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1888

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Resolução CMAS Nº 004, de 13 de Julho de 2020** - O CMAS, no Uso de Suas Atribuições Legais Que Lhe Compete, Conforme Lei Municipal Nº 029/95, Apreciou e Aprovou o Termo de Aceite e Compromisso Para Requerimento da Segunda Parcela de Recursos Federais Para EPI da Área da Assistência Social – Covid-19 e dá Outras Providencias.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Resoluções



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

QUIJINGUE - BAHIA

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 13 DE JULHO DE 2020

O CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe compete, conforme Lei Municipal nº 029/95, apreciou e aprovou o Termo de Aceite e Compromisso para Requerimento da Segunda Parcela de Recursos Federais para EPI da área da Assistência Social – COVID-19 e dá outras providencias.

CONSIDERANDO, a Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de 2020 que dispõe acerca da formalização dos compromissos e responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do SUAS;

CONSIDERANDO, a Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 029/95, que cria o conselho municipal de assistência social no município de Quijingue;

CONSIDERANDO, a Resolução CMAS nº 003, de 23 de junho de 2020, que aprova o Plano Municipal de Contingência da Assistência Social/COVID-19, conforme determina a Cláusula Terceira do Termo de Aceite e Compromisso do Ministério da Cidadania;

CONSIDERANDO, a reunião do CMAS realizada no dia 13 de julho de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - O CMAS, apreciou e deliberou a Aprovação do Termo de Aceite e Compromisso para o Cofinanciamento das Ações Socioassistenciais, visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID-19.

Art. 2º O CMAS aprovou o Termo de Aceite e Compromisso atento ao requerimento da segunda parcela de recursos federais no valor de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais) para requerimento de Proteção Individual – EPI.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

QUIJINGUE - BAHIA

Art. 3º - Fica aprovado pelo referido Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Quijingue - BA, através de Resolução o Termo de Aceite e Compromisso, conforme prevê a Portaria MC nº 369/2020 e registra-se no livro de ATAS do CMAS, datada em 13 de julho do ano em curso.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

QUIJINGUE-BAHIA, 13 DE JULHO DE 2020.

Severino Santana Oliveira

Presidente do CMAS